



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município Paolo Ney Bastos Marques Pereira	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Suzy dos Santos Monteiro	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampiroli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos Paolo Ney Bastos Marques Pereira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO 383/2020

REGULAMENTA O ARTIGO 492 DA LEI COMPLEMENTAR 01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 492 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017, Código Tributário Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de correção monetária da Unidade Fiscal do Município - UFICA, bem como o fato de que não constitui majoração de tributo nos termos da Lei:

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal do Município - UFICA passa a ter o valor de R\$ 134,03 (cento e trinta e quatro reais e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas disposições em contrário.

Rafael Diniz
Prefeito

DECRETO Nº 384, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.300,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....35.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0095.4175.0000	3.3.90.39.00	634	SECRETARIA MUN DE DESENVOL HUMANO SOCIAL	33 033 033	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
14.122.0095.2705.0000	3.3.90.92.00	2053	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	10 010 010	5.300,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0095.4175.0000	3.3.90.30.00	632	SECRETARIA MUN DE DESENVOL HUMANO SOCIAL	33 033 033	-30.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
18.122.0095.2705.0000	3.3.90.39.00	1713	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	10 010 010	-5.300,00

Anulação (-).....- 35.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 385, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.556,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)..... 46.556,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.93.00	2054	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	024	46.556,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0102.4073.0000	3.3.90.36.00	1102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	024	-37.339,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
27.812.0065.1957.0000	4.4.90.39.00	1119	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	024	-5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
27.812.0065.1957.0000	4.4.90.52.00	1121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	024	-4.217,00

Anulação (-)..... - 46.556,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Portaria nº 1761/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o estágio probatório é um lapso temporal necessário para a aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foram investidos, sem qualquer direito a estabilidade, sem antes decorrer o período mínimo de três anos, necessários a sua efetivação.

CONSIDERANDO a redação dada ao item II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998, estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público" e no Art. 41 que dispõe: "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

RESOLVE, reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO TRABALHADOR	NOME DO CARGO	ADM.
38392	ALINE RODRIGUES LANES VIANA	ACOMPANHANTE	23/06/2017
38400	ANDRESSA SANTOS TARDEM	BIOLOGO III - 24 H	27/06/2017
38381	BIANCA FAGUNDES GONCALVES	FISIOTERAPEUTA III - 24 H	20/06/2017
38389	DANIEL CAMPOS FREIRE	MEDICO III - 24 H	22/06/2017
38390	MARIANA CAMPOS DE AZEVEDO NUNES	ACOMPANHANTE	22/06/2017
38359	SANDRO DAS NEVES SILVA	DENTISTA PSF/PACS	02/06/2017
38403	SILVANA MARQUES DA SILVA MORAES	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	29/06/2017
38369	TOMAS COUTINHO PEREIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	19/06/2017
38405	CAMILA RIBEIRO NUNES	TECNICO EM FARMACIA	03/07/2017
38420	CLAUDIA MARCIA SANTOS DE SOUZA	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	17/07/2017
38426	EVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	19/07/2017
38431	FERNANDA BARCELOS PESSANHA	ACOMPANHANTE	25/07/2017
38427	FILIFE FREITAS BARRETO	ASSESSOR TECNICO III	20/07/2017
38422	FRANCISMAR ADRIANO SILVA SIQUEIRA	TECNICO EM FARMACIA	18/07/2017
38406	GABRIELA GICOVATE PAES	ASSESSOR TECNICO III	03/07/2017
38423	GRAZIELLA PEIXOTO GONCALVES DA SILVA	ACOMPANHANTE	19/07/2017
38429	JULIO CESAR NOGUEIRA CARDOSO	FISIOTERAPEUTA III - 24 H	21/07/2017
38432	LEANDRO PEREIRA BITENCOURT	PSICOLOGO III - 24 H	25/07/2017
38421	MARCELA COSTA DO ESPIRITO SANTO	TECNICO EM FARMACIA	17/07/2017
38418	ROSILENE MOCO DE ASSIS MARQUES	AUX. DE CONS. DENTARIO PSF/PACS	14/07/2017
38412	SHEILA RAMOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	10/07/2017
38407	WALLACE GOMES DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS III	03/07/2017

38435	CRISTINA VIRGILIO BATISTA	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	02/08/2017
38434	FABIO VIANA DO NASCIMENTO	ACOMPANHANTE	02/08/2017
38439	GISELE NUNES MARTINS DUNCAN VIANA	FISCAL DE URBANISMO	08/08/2017
38433	HELANE CRISTINA DE LEO BELES	ACOMPANHANTE	01/08/2017
38470	GECILDA RICARDO DA SILVA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/09/2017
38490	CRISTIANE GOMES PESSANHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/10/2017
38497	JOSE ANTONIO RODRIGUES SIMOES BURLA	ASSESSOR TECNICO III	17/10/2017
38503	SILVIANE SANTANA RIBEIRO	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	26/10/2017
38513	BRUNO SANTOS SILVA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA III - 24 H	27/11/2017
38520	ATEHIA CARLA COUTO PIMENTEL GOMES	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	11/12/2017
38523	ALAN DE JESUS FERREIRA	ACOMPANHANTE	15/12/2017
38528	ALINE SA DA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/12/2017
38531	ANDREIA FERREIRA BARRETO	ACOMPANHANTE	21/12/2017
38534	AURELIANA MELO CAETANO DENES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III - 24 H	26/12/2017
38532	DEBORA LINHARES PESSANHA	ACOMPANHANTE	21/12/2017
38529	FLAVIA NASCIMENTO CUSTODIO DE SOUZA	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	20/12/2017
38522	JAIRO SIQUEIRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO III	13/12/2017
38515	KELLY CRISTINA SILVA SOUSA	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	01/12/2017
38535	REBECCA PAES PECANHA	ASSESSOR TECNICO III	26/12/2017
38526	ROSIMAR RODRIGUES PERES	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	18/12/2017
38519	SIDNEY RODRIGUES DA COSTA	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	08/12/2017

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito Municipal -

Portaria nº 1762/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a ação ajuizada por LÚCIA GOMES BOTELHO.

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela Vigésima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0072956-48.2019.8.19.0014, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF;

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

RESOLVE convocar e nomear LÚCIA GOMES BOTELHO no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - PSF - Nova Campos**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detrn.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfr.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão).** Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
Prefeito Municipal

Portaria nº 1763/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a ação ajuizada por MARINEIDE MONTEIRO RODRIGUES DA SILVA;

CONSIDERANDO a decisão proferida em sede de acórdão, no Processo nº 0036062-36.2016.8.19.0014, pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **MARINEIDE MONTEIRO RODRIGUES DA SILVA** no cargo de PROFESSOR II – 25 HORAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodc.detrn.rj.gov.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão).** Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
Prefeito Municipal

Portaria nº 1764/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a ação ajuizada por **ALESSANDRO ALVARENGA DE JESUS**;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 0016112-41.2016.8.19.0014, para que o autor fosse nomeado e empossado no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **ALESSANDRO ALVARENGA DE JESUS** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
Prefeito Municipal

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodc.detrn.rj.gov.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão).** Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1765/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação quanto ao item 137 da Portaria nº 1757/2020, com efeito a contar de 03/12/2020, para evitar duplicidade de atos, uma vez que a servidora já havia sido exonerada pela Portaria nº 628/2020.

ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA	DAS 7	DAIANE OLIVEIRA GOMES	2610/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
--	-------	-----------------------	-----------	---------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1766/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, republicar o item 11 da Portaria nº 1757/2020, com efeito a contar de 03/12/2020, para correção do nome do servidor conforme segue abaixo.

GERENTE DE ARTE E OFÍCIO	DAS 5	PEDRO ANTONIO PEIXOTO FAGUNDES JUNIOR	837/17	FCJOL
--------------------------	-------	---------------------------------------	--------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1767/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a publicação quanto aos itens 115, 205 e 207 e da Portaria nº 1757/2020, com efeito a contar de 03/12/2020, para que as portarias abaixo relacionadas estejam em pleno vigor.

GERENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DE DAS 5	DOUGLAS ROCHA NOGUEIRA	605/17	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	DE DAS 5	ALINE NOGUEIRA BATISTA	832/17	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ENCARREGADO DE LOCALIDADE ADMINISTRATIVA	DAS 7	LANIS WILLIMAN VASCONCELOS	1679/17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1768/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1333/2020 que nomeou **Vinicius Paes Seabra Alves**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Logística, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1769/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 951/2019 que nomeou **Thiago Farias Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1770/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 295/2020 que nomeou **Maria Fernanda da Silva Caldas Rangel Rocha**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1771/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1479/2020 que nomeou **Elen Rodrigues da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1772/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8927/2019, **Paola da Silva Tavares**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1773/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8927/2019, **Maria Fernanda da Silva Caldas Rangel Rocha**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1774/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por motivo de falecimento, tornar sem efeito a portaria nº 1679/2017 que nomeou **Lanis Williman Vasconcelos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 06/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
00212/19 Gilberto Matos Marquiete

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 08/12/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Geral de Governo -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.

PROC. Nº
2020.004.000047-9-CA – Luiz Claudio Venâncio Medeiros
2020.004.000046-1-CA – Walquer Calil Macedo

Campos dos Goytacazes, 09 de Dezembro de 2020.

Marcilene Barreto Nunes
Secretária Municipal da Transparência e Controle

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO 016L/2018

Processo nº 2018.045.000203-P-PR
Dispensa de Licitação
Contrato nº 016L/2018
Locadora: **FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – FUNDENOR.**
CNPJ: 28.976.710/0001-70
Objeto: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 6(seis) meses para a locação do terreno e de construção existente, não foreiro e dentro do perímetro urbano, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 180, Pecuária – Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se ao funcionamento do Centro de Controle De Zoonoses – CCZ
Valor do Termo Aditivo: R\$ 192.000,00(cento e noventa e dois mil reais).
Forma de pagamento: mensais de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Data da assinatura: 29/10/2020

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2020.

Cintia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde

*Replicado por incorreção

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2020

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participarem de reuniões de estudos e elaboração de Pareceres, no período de 08 de dezembro de 2020 (terça-feira) a 11 de dezembro 2020 (sexta-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, via web conferência, enviando os links das reuniões com antecedência para o e-mail dos Conselheiros, concernentes a:

- 1 - Processos de Autorização para funcionamento com Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Privada;
- 2 - Processos de Denúncias relativos a funcionamentos irregulares, em Instituições de Ensino da Rede Privada.

Luciana Eccard Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO.

Processo nº 2018.103.000039-3-PR
Pregão Presencial nº 012/2018
Contrato nº 0191/2018
Empresa Contratada: **R. & F. COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A**
CNPJ: 07.694.626/0001-94

Objeto: prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, alteração da razão social e do endereço, referente ao LOTE 02 para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Campos dos Goytacazes/RJ.
Em razão da consolidação do Estatuto Social constante no Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2020, registrada em 23 de julho de 2020 na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE ficam alteradas na qualificação do Contrato de nº 191/2018, a razão social e o endereço da CONTRATADA: de CASA DE FARINHA S/A, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4930, Galpão F, Imbiribeira, Recife / PE para R. & F. COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A., com sede na Rua Guarabira, nº 640, Galpão 004A e Galpão 004B, Imbiribeira, Recife / PE.
Valor do Aditivo: R\$ 12.289.397,67 (doze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 03/11/2020.

PUBLIQUE-SE.
Em 03 de novembro de 2020.

LUCIANA ECCARD RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Processo nº 2018.103.000039-3-PR
Pregão Presencial nº 012/2018
Contrato nº 0182/2018
Empresa Contratada: **NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: 49.254.634/0046-61
Objeto: prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, referente ao LOTE 01 - para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor do Aditivo: R\$ 16.289.143,53 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 03/11/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de novembro de 2020.

LUCIANA ECCARD RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO.

Processo nº 2018.103.000039-3-PR
Pregão Presencial nº 012/2018
Contrato nº 0063/2019
Empresa Contratada: **R. & F. COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.**
CNPJ: 07.694.626/0001-94
Objeto: prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, alteração da razão social e do endereço, da contratação direta para execução do saldo remanescente, em consequência de rescisão contratual prevista no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, referente ao LOTE 03 - fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Campos dos Goytacazes/RJ.
Em razão da consolidação do Estatuto Social constante no Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2020, registrada em 23 de julho de 2020 na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, ficam alteradas na qualificação do Contrato de nº 063/2019, a razão social e o endereço da CONTRATADA: de CASA DE FARINHA S/A, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4930, Galpão F, Imbiribeira, Recife / PE para R. & F. COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A., com sede na Rua Guarabira, nº 640, Galpão 004A e Galpão 004B, Imbiribeira, Recife / PE.

Valor do Aditivo: R\$ 12.089.194,00 (doze milhões, oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais).
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 03/11/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de novembro de 2020.

LUCIANA ECCARD RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 030/2020 à OLARIA BARRO FORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.634.052/0001-00 estabelecida na **ESTRADA ALTO DO FLIZEU, S/Nº - ALTO DO FLIZEU - 4º DISTRITO**, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"CAPÕES"**, situado em **SÃO SEBASTIÃO - 4º Distrito**, deste município, numa área de **"16,55" Hectares**, em coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **24K -21°51'43"644** e Longitude **-41°10'58"155**, de propriedade da **JULIA PINHEIRO NOGUEIRA**, pelo prazo de **04** (quatro) anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0128/2020.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2020. PROCESSO: 2020.099.000072-0-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde - Órgão gerenciador, Processo: 2020.045.000050-2-PR e da Fundação Municipal de Saúde - Órgão participante (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitais), durante o período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ sob nº 01.982.722/0001-51.
VALOR TOTAL: R\$ 3.026.342,98 (Três milhões, vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/12/2020.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA

Ao dia vinte e oito de Julho de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta minutos por vídeo conferência, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, com a presença do conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio, Humberto Fernandes, a conselheira titular da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Mariana de Freitas Fagundes, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, a conselheira titular da Câmara Técnica de Gestão Cultural, Katia Macabu de Sousa Soares, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música, Anderson Luiz Barreto da Silva, a conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões, o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldas Xéxéo, a conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, o conselheiro da Câmara Técnica de Literatura e Vice-Presidente do Comcultura, Ronaldo Henrique Barbosa Junior, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Cultura Popular e Presidente do Comcultura, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio e o convidado, o mestre de capoeira, Sérgio Algodão. O presidente do Comcultura iniciou a reunião de pauta única que seria representação do Comcultura no Fórum Estadual de Cultura, passando a palavra para conselheira Katia Macabu de Sousa Soares que tinha preparado um material gráfico para apresentação. Terminando toda à apresentação foi colocado em votação e eleito por unanimidade que os representantes do Comcultura na reunião do Fórum Estadual de Cultura que ocorrerá na próxima sexta-feira, data trinta e um de julho de dois mil e vinte (31/07/2020), seriam os conselheiros Anderson Luiz Barreto da Silva e Katia Macabu de Sousa Soares. Não havendo mais assuntos a tratar, o conselheiro e presidente Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio encerra a reunião às vinte horas e quinze minutos pela web conferência. Eu, Denise dos Santos Carvalho, que na função de secretária "ad hoc", a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, será assinada por mim e pelo Presidente.

Denise dos Santos de Carvalho - Secretária ad-hoc

MARCELO PEREIRA DE CARVALHO SAMPAIO
Presidente do COMCULTURA

Ao dia oito de Setembro de dois mil e vinte, às dezoito horas por vídeo conferência, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, com a presença do conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio, Humberto Fernandes, o conselheiro titular da Câmara Técnica Audiovisual, Joilson Bessa da Silva, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Arte Urbana, Genilson Paes Soares, a conselheira titular da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Mariana de Freitas Fagundes, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, a conselheira titular da Câmara Técnica de Dança, Sylvania Marcia da Silva Paes, as conselheiras titular e suplente da Câmara Técnica de Gestão Cultural, Katia Macabu de Sousa Soares e Lara Lima de Souza, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música, Anderson Luiz Barreto da Silva, a conselheira titular do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, Graziela Escocard Ribeiro, a conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões, o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldas Xéxéo, a conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, o conselheiro da Câmara Técnica de Literatura e Vice-Presidente do Comcultura, Ronaldo Henrique Barbosa Junior, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Cultura Popular e Presidente do Comcultura, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio e os convidados, o mestre de capoeira Sérgio Algodão e o Gerente de Projetos da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Roberto Junior da Silva Carvalho. Dando início a reunião, o presidente do Comcultura colocou em votação para que nomeasse o nome do Projeto que estava sendo montado pela equipe de curadoria da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, onde por dez votos ganhou o nome de Décima Primeira Bial. A conselheira Graziela Escocard Ribeiro que faz parte da equipe de curadoria da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, convidou os outros conselheiros para participar das reuniões e até fazer parte da equipe. Continuando a reunião, o presidente do Comcultura passou a palavra para o conselheiro Humberto Fernandes para fazer a leitura do Plano Municipal de Cultura. Não havendo mais assuntos a tratar, o conselheiro e presidente Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio encerra a reunião às vinte e duas horas pela web conferência. Eu, Denise dos Santos Carvalho, que na função de secretária "ad hoc", a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, será assinada por mim e pelo Presidente.

Denise dos Santos de Carvalho - Secretária ad-hoc

MARCELO PEREIRA DE CARVALHO SAMPAIO
Presidente do COMCULTURA



Previcampos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2020.033.000050-9-PR, conforme parecer da Procuradoria Geral do município nº 222.005/2020 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 9º, inciso XII, da Lei Municipal 8.344/2013, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA TÉCNICA E FINANCEIRA EM INVESTIMENTOS COM ÊNFASE EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**, a fim de atender ao PREVICAMPOS, cuja contratada é a empresa MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, sob o CNPJ nº 22.687.467/0001-94, no valor de R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2020.

Paolo Ney Bastos Marques Pereira
Diretor Presidente do Previcampos
Portaria nº 1663/2020 – Mat.: 38.332

**TODOS CONTRA O
CORONAVÍRUS**



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



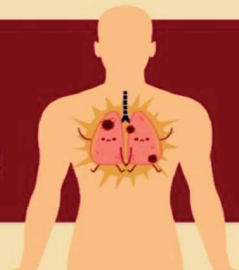
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE RESPIRAR

EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo
Suzy dos Santos Monteiro - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8.794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br